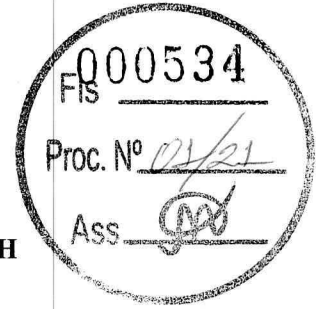


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - PMCH  
PROC. ADM. Nº 1509/2021 APENSO AO PROC. ADM. 0101.0011.2021 – PMCH



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2021-PP/PP 001/2021, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.395.873-30, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C. C. SOARES E CIA LTDA**, CNPJ: 07.602.952/0001-24, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2010 – Centro, Chapadinho/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Cloves Carlos Soares, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 053208192014-0 SESP/MA e CPF: 329.841.033-00, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de valor, oriundo do Contrato nº 008/2021 do Pregão Presencial nº 001/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **RS 86.755,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	VL UNIT. RS	VL. TOTAL RS
23	GASOLINA	7.500	5,06	37.950,00
24	DIESEL S10	6.250	4,14	25.875,00
25	DIESEL COMUM	5.000	4,08	20.400,00
26	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	20	24,00	480,00
27	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	20	29,00	580,00
28	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	20	28,00	560,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	20	29,00	580,00
30	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	3	24,00	72,00
31	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	3	29,00	87,00
32	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	3	28,00	84,00
33	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	3	29,00	87,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>86.755,00</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

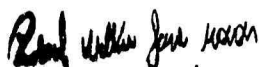
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

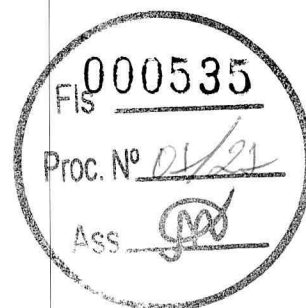
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

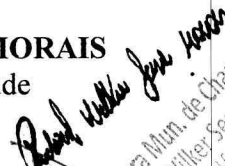
Chapadinhã - MA, 03 de Novembro de 2021.

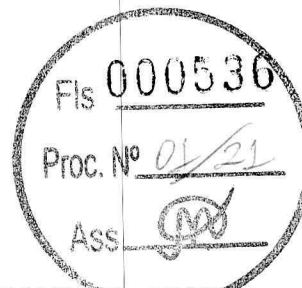


**RICHARD WILKER SERRA MORAIS**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**CLOVES CARLOS SOARES**  
Representante Legal da empresa  
CONTRATADO



  
Secretaria Mun. de Chapadinhã  
Richard Wilker Serra Moraes  
Secretaria Municipal de Saúde - Chapadinhã



**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - PMCH**  
**PROC. ADM. Nº 1509/2021 APENSO AO PROC. ADM. 0101.0011.2021 - PMCH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2021-PP/PP 001/2021, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHÃ, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHÃ-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C. C. SOARES E CIA LTDA**, CNPJ: 07.602.952/0001-24, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2010 – Centro, Chapadinhã/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Cloves Carlos Soares, doravante denominado **CONTRATADO, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de valor, oriundo do Contrato nº 008/2021 do Pregão Presencial nº 001/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 86.755,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.**

Chapadinhã - MA, 03 de Novembro de 2021.



**RICHAR WILKER SERRA MORAIS**  
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Richard Wilker Serra Moraes  
Secretário Municipal Saúde e Saneamento



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2746 – Páginas 13

www.chapadinho.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Lote I – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Grupo / Subgrupo	Custo Médio
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; 06 - Diagnóstico por tomografia	R\$ 160,00

#### Lote II – ULTRASSONOGRRAFIA

Grupo / Subgrupo	Custo Médio
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; 05 - Diagnóstico por Ultrasonografia	R\$ 60,00

#### Lote III – ENDOSCOPIA

Grupo / Subgrupo	Custo Médio
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; 06 - Diagnóstico por Endoscopia	R\$ 160,00

Com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas a Comissão aguardou até às 17:50 para concluir os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada sessão às 17:59 e da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela comissão.

Presidente LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Membro NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA  
Membro ALLYNE NUNES COSTA BASTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - PMCH  
PROC. ADM. Nº 1509/2021 APENSO AO PROC. ADM. 0101.0011.2021 - PMCH

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2021-PP/PP 001/2021, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C. C. SOARES E CIA LTDA**, CNPJ: 07.602.952/0001-24, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2010 – Centro, Chapadinho/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Cloves Carlos Soares, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de valor, oriundo do Contrato nº 008/2021 do Pregão Presencial nº 001/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 86.755,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 03 de Novembro de 2021. **RICHAR WILKER SERRA MORAIS/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE.CLOVES CARLOS SOARES/Representante Legal da empresa/CONTRATADO****

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021- PE Nº 017/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO Nº 002/2021- PE Nº 017/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0204.2021 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: M. DE M. SOUSA FUNERÁRIA - ME: CNPJ: 04.585.944/0001-29 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urna Mortuária de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social, 02.11- Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0012.2020.0000- Manutenção da Secretaria de**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

